

DECRETO EXECUTIVO Nº 882/2004 – DE 13 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.036 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1ª redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0029 – Transporte Escolar	
12.361.0029.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento